**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018**

**I) DO OBJETO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA SOFTWARE PARA O APLICATIVO PARA ESTAÇÕES DE CAPTURA DE FOTOGRAFIA, DOCUMENTO LEGAL EXIGIDO, ASSINATURA E IMPRESSÕES DIGITAIS EM TEMPO REAL E APLICATIVO PARA PROCESSAMENTO DE LOTES A PARTIR DA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL INTEGRADOS AOS APLICATIVOS DO CIASC.

**II) DO FORNECEDOR**

ANTHEUS – TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 01.167.328/0001-60

RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, Nº 868, COMPL 1202, REBOUÇAS, CURITIBA – PR, CEP 89230-100.

**III) DO PREÇO CERTO E AJUSTADO ENTRE AS PARTES**

Pela contratação de empresa capacitada para fornecer o sistema de licença de software conforme orçamento anexo nos autos desse processo será repassado ao contratado à importância total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagos em 30 (trinta) dias, após entrega, mediante depósito em conta corrente, conforme processo de dispensa de licitação da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC.

**IV) JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando, a necessidade da contratação do referido conforme solicitação encaminhada pela Secretaria de Administração e os valores que serão pagos ao fornecedor estão condizentes com o valor de mercado conforme orçamentos em anexo, justifica-se a contratação.

**V) FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8666/93, onde consta:

É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

ANDRÉ LUIZ PANIZZI

ASSESSORIA JURÍDICA

OAB/SC 23.051

1. **DAS RAZÕES DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a contratação para que sejam atendidas as necessidades da Secretaria de Administração que tem por objetivo a execução e controle do serviço de emissão de Registro geral, conforme exigido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Ponte Serrada /SC, 25 de setembro de 2018.

Emanuela Martinelli

Presidente da Comissão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para ratificação, o Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2018, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo com expedição do presente Termo de Ratificação do Processo.

Ponte Serrada/SC, em 25 de setembro de 2018.

CEZAR AUGUSTO PAGLIA CAZELLA

Secretária de Educação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA SOFTWARE PARA O APLICATIVO PARA ESTAÇÕES DE CAPTURA DE FOTOGRAFIA, DOCUMENTO LEGAL EXIGIDO, ASSINATURA E IMPRESSÕES DIGITAIS EM TEMPO REAL E APLICATIVO PARA PROCESSAMENTO DE LOTES A PARTIR DA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL INTEGRADOS AOS APLICATIVOS DO CIASC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de contratação do descrito no objeto do presente processo licitatório, a fim de garantir a Secretaria de Administração suas atividades de emissão de carteira de identidade, Registro Geral em consonância com requisitos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como pelo valor que será pago está condizente com o valor de mercado, conforme orçamento em anexo, ratifico a dispensa de licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Ponte Serrada/SC, 25 de setembro de 2018.

ALCEU ALBERTO WRUBEL

PREFEITO MUNICIPAL